



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO DE Nº 66/2024

Aprova a prestação de contas anuais do Município de Igaratinga/MG, exercício financeiro 2016

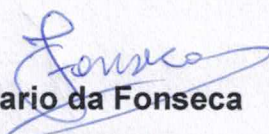
A Câmara Municipal de Igaratinga, representada por seus Vereadores, **APROVOU** e eu em nome do povo promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o processo nº 1012620 (processo eletrônico), e assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual do município de Igaratinga/MG relativo ao exercício financeiro de 2016.

Art.2º - Fica deferida a certidão de quitação a **Fábio Alves Costa Fonseca**, prefeito no ano de 2016, então ordenador das despesas, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art.3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 17 de setembro de 2024.


Jario da Fonseca
Presidente